



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.315, DE 09 DE JUNHO DE 2.017

Proj. de Lei nº 31/17 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial para os fins que especifica.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 110.504,94 (cento e dez mil, quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

01.	PODER LEGISLATIVO	
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00.	CÂMARA MUNICIPAL	
04.122.0003.1.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00
	Fonte de Recursos 1- Tesouro	
	Aplicação 110.000 - Geral	
04.122.0003.2.695	ABONO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas....	<u>R\$ 10.504,94</u>
	Fonte de Recursos 1- Tesouro	
	Aplicação 110.000 - Geral	
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 110.504,94</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

01.	PODER LEGISLATIVO	
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00.	CÂMARA MUNICIPAL	
04.122.0003.2.076	SECRETARIA DA CÂMARA	
(20) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00
	Fonte de Recursos 1- Tesouro	
	Aplicação 110.000 - Geral	
04.122.0003.2.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERV. PÚBL.MUNIC. PAS	
(21) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	<u>R\$ 10.504,94</u>
	Fonte de Recursos 1- Tesouro	
	Aplicação 110.000 - Geral	
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 110.504,94</b>



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Lei nº 6.315, de 09 de Junho de 2017.

---

**Art. 3º** - Ficam alterados os anexos II, III e IV do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Junho de 2017.



**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 09 de Junho de 2017.